



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.170/GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1026/2024 – DILOG/PROAD, e o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 14/08/2024, contidos no Documento nº 23443.009887/2024-73

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.151/GR/IFAM, de 13/08/2024, que dispensou a servidora Neuziane Cavalcante Costa, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/06/2024, a servidora **Neuziane Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2104150, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras – CCOMP/PROAD, código FG-02.”

II. Leia-se:

“Art. 1º DISPENSAR, a partir de **1º/09/2024**, a servidora **Neuziane Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2104150, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras – CCOMP/PROAD, código FG-02.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM